

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o acordo prévio do Município da Amadora para o exercício pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa das competências nos Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as demais entidades regionais de turismo (artigo 4.º), Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça (artigo 9.º), Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais na área dos projetos financiados por fundos europeus e no domínio dos programas de captação de investimento (artigo 4.º) e Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (artigo 5.º). – **Área Metropolitana de Lisboa – Acordo Prévio.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei do Orçamento de Estado de 2019, relativamente aos preços unitários hora/homem para a limpeza programada regular e profunda e piquete de limpeza permanente, no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais.

Foi também aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação do anúncio no Diário da República, para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações

municipais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 190.791,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o período de 5 (cinco) meses, bem como as peças do procedimento designadamente, anúncio, programa e caderno de encargos, composição do júri do procedimento, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, delegação de competências neste para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP. Foram ainda nomeadas as gestoras do contrato, para os efeitos do previsto no artigo 290.º A do CCP. - **Concurso Público, com Publicitação do Anúncio no Diário da República, para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizada a dispensa do cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (LOE/2019), ao abrigo do previsto no n.º 4 do mesmo artigo, em conjugação com o disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, no âmbito dos preços unitários do objeto a contratar.

Foi aprovado a abertura do procedimento de Concurso Público com publicitação de anúncio no JOUE para fornecimento diário de refeições, por lotes, nas escolas do ensino básico 1.º Ciclo e do pré-escolar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 7.704.869,10 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, para o ano letivo de 2019/2020 e incluindo as duas renovações, que correspondem os preços base por lote (Lote 1 – Estabelecimentos de educação e ensino com confeção no local – 7.321.721,49 €+IVA e Lote 2 – Estabelecimentos de educação e ensino com confeção diferida sem palamenta – 383.147,61 €+IVA).

Foram também aprovadas as peças do aludido concurso, designadamente anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, designadas as gestoras do contrato em conformidade com o artigo 290.º A do CCP e aprovado a composição do júri ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, bem como delegar neste as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP. - **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE para Fornecimento Diário de Refeições, por Lotes, nas Escolas do Ensino Básico 1.º Ciclo e do Pré-Escolar – Abertura.**